



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NOS SERVIÇOS DE
DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE MACEIÓ, NO SERVIÇO DE APOIO
ÀS EXECUÇÕES E NO SERVIÇO DE APOIO ÀS VARAS**

- ANO 2009 -

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às 9h, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício das funções de Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, **Dr. SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**, compareceu em Correicional Ordinária aos Serviços de Apoio às Execuções, Apoio às Varas e Distribuição dos Feitos de Maceió, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Especializado e pelo Assistente Chefe do Setor de Estatística, respectivamente, José Armando de Oliveira Melo, Auricélio Ferreira Leite e José Humberto Cunha Vassalo, tendo sido recepcionados no Serviço de Apoio às Execuções pela Juíza Auxiliar das Execuções, Dr.a Mariana de Carvalho Milet da Costa Barros, pelo Dr. Werther José Amaral Borges, Diretor, e pelos demais servidores; no Serviço de Distribuição dos Feitos da Capital, pela Dr.a Ioneide Rodrigues da Costa Barros, Diretora e pelos demais servidores; e no Serviço de Apoio às Varas, pela Diretora, Dr.a Maria Itacira de Oliveira Nascimento e pelos demais servidores. O Edital de Correição Ordinária divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 17 de novembro de 2009, na página 19 tornou pública a Correição Ordinária. **1. SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE MACEIÓ.** O Serviço de Distribuição dos Feitos da Capital registrou no período correicional de 2009 (1º.11.2008 a 31.10.2009) a seguinte movimentação:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Serviços de Apoio às Execuções, de Apoio às Varas e de Distribuições dos Feitos **f. 2**

PROTOCOLO GERAL	VARAS										TOTAL
	1ª VT	2ª VT	3ª VT	4ª VT	5ª VT	6ª VT	7ª VT	8ª VT	9ª VT	10ª VT	
Apresentação de documentos	6.087	5.918	6.697	7.232	5.650	5.105	4.464	5.258	5.943	4.799	57.153
Carta Precatória devolvida pelo Juízo Deprecado após cumprimento	77	50	119	67	105	43	49	84	73	67	734
Carta Precatória devolvida pelo Juízo Deprecado para diligência	179	196	242	196	193	98	187	170	169	172	1.802
Carta Precatória recebida do Juízo Deprecante após diligência	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	2
Contra-razões/impugnações/contraminuta	437	391	543	361	453	347	449	369	382	346	4.078
Expediente do Tribunal	1	0	0	0	1	1	0	1	0	0	4
Ofícios Recebidos	2.482	2.581	3.553	1.492	2.257	834	1.602	1.207	2.885	2.912	21.805
Reconvenção	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	4
Recursos interpostos	561	776	787	581	802	502	582	581	541	542	6.255
Requerimento/Petição	5.976	6.116	6.645	7.210	5.412	5.507	5.463	4.185	3.952	4.000	54.466
Carta Precatória recebida do Juízo Deprecante para Prosseguimento	11	5	4	3	4	12	7	7	10	6	69
Carta de ordem recebida prosseguimento	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
Ação Rescisória Recebida para diligência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Processo Recebido para Prosseguimento	0	1	0	0	1	0	3	0	0	0	5
TOTAL	15.811	16.034	18.591	17.144	14.879	12.450	12.807	11.864	13.955	12.845	146.380

O Serviço de Distribuição dos Feitos da Capital concentra os Setores de Expedição, Protocolo, Autuação e a Central de Cargas de Processos, tendo recebido durante o período correicional uma média mensal de **12.198** documentos diversos. No mesmo período foram distribuídos para as 10 Varas do Trabalho da Capital **14.864** processos na fase de conhecimento, **220** processos de execução e **981** cartas precatórias e de ordem. Considerando a importância fundamental que o Serviço de Distribuição dos Feitos exerce na dinâmica dos trabalhos no Regional, foi reiterada pelo Desembargador Corregedor a recomendação constante na Ata de Correição passada, no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Serviços de Apoio às Execuções, de Apoio às Varas e de Distribuições dos Feitos **f. 3**

sentido de que os servidores dedicassem especial cuidado com a completude e fidedignidade das informações lançadas no sistema, devendo ser seguidas as disposições contidas na Consolidação dos Provimentos do TRT da 19ª Região no que diz respeito ao cadastramento no sistema das informações relativas aos documentos e petições recebidas, bem assim com relação às formalidades a serem seguidas quando da autuação dos processos.

1.1. PESSOAL, INSTALAÇÕES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

Integram o quadro de pessoal do Serviço de Distribuição dos Feitos de Maceió os seguintes servidores:

	Nome	Função	Situação
1	Ioneide Rodrigues da Costa Barros	Diretora	Efetivo
2	Alberto Mirindiba Bonfim		Efetivo
3	Cristina Renovato Guerreiro Barbosa	Secretário Especializado	Efetivo
4	Eliane Macena Lemos de Melo	Auxiliar Especializado	Efetivo
5	Hamilton Carlos Silva Melo	Auxiliar Especializado	Efetivo
6	Ismar Ribeiro Uchôa		Efetivo
7	Ivanildo Brito Azevedo	Secretário Especializado	Efetivo
8	José Alisson Pinheiro de Araújo	Assistente Chefe	Efetivo
9	José Carlos de Lima		Efetivo
10	José Expedito de Sá	Auxiliar Especializado	Efetivo
11	Marlene Rocha Calazans de Souza	Auxiliar Especializado	Efetivo
12	Silvana Pontes Ferreira	Auxiliar Especializado	Efetivo
13	Tânia Maria Sales Rebelo	Secretário Especializado	Efetivo
14	Tânia Nádia da Silva Chagas	Secretário Especializado	Requisitada
15	Vanessa Margarida Silva de Carvalho	Assistente de Diretor	Efetivo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Serviços de Apoio às Execuções, de Apoio às Varas e de Distribuições dos Feitos **f. 4**

A Diretora do Serviço solicitou que fosse disponibilizado mais um servidor para trabalhar na Central de Cargas, uma vez que funciona apenas um servidor naquele setor, responsável por toda a carga de trabalho, além da dificuldade de substituição nos eventuais afastamentos. Solicitou, ainda, e foi deferido pelo Desembargador Corregedor, que constasse em ata a sua inquietação com relação aos constantes incidentes protagonizados pelo Bel. José de Souza Neto, o qual se porta com atitudes impróprias para um profissional perante um órgão da Justiça, causando transtornos e constrangimentos aos servidores que desempenham suas funções no Setor. O Desembargador Corregedor afirmou que as atitudes do referido advogado têm causado tumultos em várias unidades judiciárias e que tal comportamento tem trazido prejuízos às atividades jurisdicionais. Assim, determinou que a Secretaria da Corregedoria expedisse ofício à OAB/AL noticiando os fatos relatados nesta ata a fim de que fossem tomadas as providências disciplinares cabíveis. O Serviço de Distribuição dos Feitos da Capital conta ainda com a valiosa cooperação de Eliane Márcia da Silva, Fabiano de Oliveira Barros, José Soares dos Santos, José Joel da Silva Gomes, Pérola Miguel da Silva e José Jairo Izidoro dos Santos, todos prestando serviço no Tribunal por intermédio de convênio firmado com a Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas (ADEFAL), tendo sido largamente elogiada a qualidade dos trabalhos realizados, motivo pelo qual o Desembargador Corregedor fez registrar suas homenagens a tais colaboradores. Parabenizou toda a equipe do Serviço de Distribuição dos Feitos pelos trabalhos desenvolvidos. **2. SERVIÇO DE APOIO ÀS VARAS:**

O Serviço de Apoio às Varas atua como órgão auxiliar da Secretaria da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Serviços de Apoio às Execuções, de Apoio às Varas e de Distribuições dos Feitos **f. 5**

Corregedoria, dando reforço às unidades judiciárias quando do surgimento de eventuais gargalos nas principais atividades de secretaria. Além de tais atribuições, o SAVT concentra as atividades de consulta a bancos de dados das instituições que mantêm convênio com o TRT. No período de **1º de novembro de 2008 a 31 de outubro de 2009** o SAVT realizou **6.374** atendimentos de consultas aos bancos de dados do DETRAN, RENAVAN, SERPRO, JUCEAL e TRE, por meio dos convênios celebrados entre o Regional e aquelas instituições. O SAVT finalizou o trabalho de auditoria em processos da CASAL, iniciado durante o período correicional anterior, tendo sido conferidas contas, alvarás e extratos da CEF em **121 processos**. Durante o período correicional atual, o SAVT desenvolveu um trabalho de regularização das informações equivocadas lançadas no sistema, visando compatibilizar os dados dos boletins estatísticos das Varas com os extraídos por meio de relatórios informatizados. Assim, foram saneadas as informações relativas aos processos que tramitam na fase de conhecimento em todas as Varas do Regional e iniciados os trabalhos com relação aos processos que tramitam na fase de execução nas Varas do Trabalho da capital do Estado. Neste passo, estão sendo vistoriadas as informações equivocadas dos processos na fase de execução da 2ª Vara da capital, sendo que nesta Vara o SAVT teve uma atuação mais ampla, já que foi necessária uma análise acurada de processos arquivados provisoriamente ou que estavam com a execução paralisada há muito tempo, o que motivou a edição do édito n.º 01/2009 pelo Juiz Titular, o qual delegou aos servidores daquele Serviço a realização de determinados trabalhos na Vara, tais como a lavratura de certidões para fins de arquivamento, atestando a inexistência de pendências



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Serviços de Apoio às Execuções, de Apoio às Varas e de Distribuições dos Feitos **f. 6**

nos autos; a prática de atos ordinatórios previstos na Consolidação dos Provimentos deste Regional; a seleção de processos visando à expedição de certidão de crédito, além da organização de pastas específicas com documentos que permitissem a liberação de valores retidos nos autos e não entregues ao credor devido ao seu não comparecimento, de forma que os autos pudessem ser arquivados conforme previsto no art. 108 da referida Consolidação dos Provimentos. Durante a realização dos trabalhos, o SAVT analisou no sistema a movimentação de **2.770** processos em execução principal e **760** processos em execução previdenciária, sendo que em **681** deles foram realizadas atividades de elaboração/atualização de cálculos, expedição de notificações, lavratura de certidões, arquivamentos e apensamentos de autos. Além destas atividades, o SAVT funcionou em **269** processos de diversas varas, elaborando cálculos, prestando informações e liquidando sentenças. Outra atividade levada a efeito no Serviço foi o treinamento de Assistentes de Juízes e de servidores dos Gabinetes dos Desembargadores a fim de fornecer capacitação para uso do sistema de cálculos da Justiça do Trabalho. Atualmente está sendo treinado o servidor Eronaldo Almeida Silva, da Vara do Trabalho de Penedo. Foi informado, ainda, pela Diretora do Serviço que, durante o período de julho a agosto de 2009, o SAVT expediu **3.902** alvarás para saque de FGTS e liberação de seguro-desemprego, decorrentes de uma Ação Civil Pública oriunda da 2ª Vara do Trabalho de Maceió. O SAVT também é responsável pela disponibilização do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho que desde a sua implantação, em 22.9.2009, já conta com **358** publicações. Registre-se que as publicações oficiais do Regional por via eletrônica já era atribuição do SAVT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Serviços de Apoio às Execuções, de Apoio às Varas e de Distribuições dos Feitos **f. 7**

quando o sistema ainda não era integrado ao Diário eletrônico do TST. O Desembargador Corregedor parabenizou os servidores do Serviço de Apoio às Varas pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais, reputando satisfatórios os resultados alcançados. **2.1. PESSOAL, INSTALAÇÕES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:** Integram o quadro de pessoal do Serviço de Apoio às Varas os seguintes servidores:

	Nome	Função	Situação
1	Maria Itacira de Oliveira Nascimento e Silva	Diretora	Efetivo
2	Daniela Azevedo Batista Felix	Assistente de Diretora	Efetivo
3	Luciana Terto de Lima	Assistente de Cálculos	Efetivo
4	Maria Lúcia dos Santos	Secretário Especializado	Efetivo
5	Sheirley Vasconcelos Albuquerque	Assistente Administrativo	Efetivo

3. SERVIÇO DE APOIO ÀS EXECUÇÕES: O Serviço de Apoio às Execuções (SAE) foi formalizado por meio da Resolução Administrativa n.º 21/2008, que assim renomeou o Serviço de Mandados Judiciais, Praças e Leilões. O SAE conta atualmente com 38 servidores. Destes, 30 funcionam como Oficiais de Justiça e 8 desempenham atribuições internas. No período de **1º de novembro de 2008 a 31 de outubro de 2009**, o Serviço de Apoio às Execuções apresentou a seguinte produção:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Serviços de Apoio às Execuções, de Apoio às Varas e de Distribuições dos Feitos **f. 8**

Especificações	Quantidade
Documentos enviados pela Vara e ainda não recebidos pelo SAE	684
Resíduo de documentos do período anterior	8.338
Documentos recebidos no período	27.451
Documentos distribuídos no período	25.618
Documentos com diligência cumprida no período	26.701
Documentos remetidos à Vara	31.221
Documentos pendentes para o mês seguinte	5.252
Prazo médio entre o recebimento e a distribuição do documento	17
Prazo médio entre a distribuição do documento e cumprimento da diligência	37
Prazo entre o recebimento e a devolução à Vara	82

Dos documentos distribuídos aos oficiais de justiça no período correicional, **14.515** foram mandados judiciais, **10.322** foram notificações, **855** foram ofícios e **26** foram alvarás, tendo sido cumpridos no mesmo período **91,49%** dos mandados, **95,18%** das notificações e **97,21%** dos ofícios. O prazo médio apurado para cumprimento das diligências pelos Oficiais de Justiça, contados do momento em que este informa o recebimento no sistema (aceite), foi de **16** dias para mandados, **11** dias para notificações e **8** dias para ofícios. O SAE segue o zoneamento estabelecido pela Resolução Administrativa n.º 9/2005 e redefinido pela Ordem de Serviço n.º 4/2007 lavrada pelo Juiz Auxiliar das Execuções e ratificada pela Corregedoria Regional, conforme previsto no § 6º do art. 1º da referida Resolução. A produtividade individualizada dos Oficiais de Justiça que atuaram durante o período correicional foi a seguinte:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Serviços de Apoio às Execuções, de Apoio às Varas e de Distribuições dos Feitos f. 9

OFICIAIS	DOCUMENTOS (mandados, notificações e ofícios)			
	Recebidos	Cumpridos	Prazo cumprimento	Com o oficial há mais de 30 dias
Almir Muniz	832	838	12	-
Aloísio Plácido	1.157	1.216	19	-
Amaury Valença	947	885	20	-
Cláudio Jorge	941	1.094	5	-
Cláudio Mafra	746	804	15	-
Dayse Karla	3	104	0	-
Eduardo Pontes	1.480	1.554	7	-
Farah Holanda	1.081	1.012	7	-
Jander Clóvis	1.103	1.104	9	2
Jairo Pinheiro	538	414	49	5
Jayro de Melo	788	816	22	5
João Vital	463	460	6	-
Joel Machado da Silva	755	736	12	-
Jorge Alfredo	481	586	18	-
José Adelson	1.053	1.160	3	-
José Bosco	933	1.067	4	-
José Helder	1.443	1.512	4	-
José Henrique Santana	951	961	16	-
Leonilson Miranda	864	892	17	-
Manoel Antônio	1.221	1.351	15	2
Maria Amélia	960	993	18	1
Maria da Soledade	1.040	1.031	8	-
Maria de Fátima	526	554	11	-
Mário Pereira	317	334	13	-
Mércia Brandão	1.471	1.443	20	-
Rodrigo Soares	451	586	18	-
Rosa Eliane	900	895	21	8
Rubens Ferraz	465	415	19	1
Túlio Márcio	843	902	4	-
Valéria Alves	839	907	20	-
TOTAL	25.592	26.631	4	24
MÉDIA	800	888	11*	

* Para o cálculo do prazo médio de cumprimento dos mandados foi usado o cálculo estatístico de uma distribuição normal (Curva de Gauss).

Apesar de o art. 2º da Resolução Administrativa n.º 9/2005 fixar em 100 o quantitativo mínimo mensal de mandados a ser distribuído para os Oficiais de Justiça, tal regra não vem sendo observada em razão da diminuição da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Serviços de Apoio às Execuções, de Apoio às Varas e de Distribuições dos Feitos f. 10

quantidade de mandados expedidos pelas Varas, como consequência das modificações promovidas no CPC, que autoriza a utilização de notificações executórias postais. Por outro lado, percebeu-se que ainda não foi alcançado o prazo de **9 dias** para o cumprimento do ato deprecado ao Oficial de Justiça pelo juiz, fixado pelo § 2º do art. 721 da CLT. O prazo médio obtido para cumprimento do mandado no período correicional foi de **11 dias**. Para aferição do prazo médio de cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça foi interpretado o termo “mandado” com o sentido empregado no § 1º do art. 2º da Resolução Administrativa n.º 9/2005, considerando-se como tal também as diligências relativas às notificações e ofícios. Sabe-se que o prazo médio histórico para cumprimento dos mandados já foi muito mais dilatado e que vem melhorando a cada ano. No entanto, é patente a diminuição do quantitativo de mandados distribuídos, tendo a cota média de distribuição no período correicional girado em torno de **70** mandados por oficial de justiça. O Desembargador Corregedor observou que a baixa carga de trabalho refletiu positivamente nos prazos dos oficiais de justiça para cumprimento das diligências, facilitando o alcance de um prazo bem próximo ao ideal. Assim, exortou os oficiais de justiça para que envidem esforços visando ao alcance e manutenção dos prazos médios de cumprimento dos mandados dentro dos **9 dias** fixados no art. 721, § 2º da CLT. O Desembargador Corregedor rendeu suas homenagens aos servidores do Serviço de Informática, responsáveis pelo desenvolvimento e implantação do sistema SAE, cujas ferramentas possibilitam um controle efetivo das movimentações dos documentos no setor, bem como dos prazos dos oficiais de justiça, desde que o sistema seja alimentado com as informações corretas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Serviços de Apoio às Execuções, de Apoio às Varas e de Distribuições dos Feitos **f. 11**

Observou que o processo virtual já é um fato no judiciário brasileiro e que os juízes e serventuários da justiça devem se adequar à nova realidade procedimental que se descortina, criando novas rotinas de trabalho a fim de se inserir no contexto da informatização do processo. Ressaltou, ainda, a importância da fidedignidade das informações lançadas no sistema não só para fins de praticidade procedimental das atividades jurisdicionais, mas também como forma de fornecer elementos que auxiliem na tomada de decisões gerenciais relativas à instituição. Assim, recomendou que sempre fossem lançadas no sistema e de maneira correta todas as informações relativas aos atos processuais praticados, de modo que tais informações espelhem a real situação do processo. **3.1. PESSOAL, INSTALAÇÕES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:** Integram o quadro de pessoal do Serviço de Apoio às Execuções os seguintes servidores:

	Nome	Função	Situação
1	Werther José Amaral Borges	Diretor	Efetivo
2	Almir Muniz de Souza Junior	Oficial Especializado	Efetivo
3	Aloísio Plácido Lima Leite	Oficial Especializado	Efetivo
4	Amaury Valença França	Oficial Especializado	Efetivo
5	Cláudio Jorge Rebêlo de Vasconcelos	Oficial Especializado	Efetivo
6	Cláudio Mafra Ferraz	Oficial Especializado	Efetivo
7	Eduardo Ferreira de Pontes	Oficial Especializado	Efetivo
8	Eugênio Lisboa Vilar de Melo Júnior		Efetivo
9	Farah Maria Alvim de Souza Holanda	Oficial Especializado	Efetivo
10	Jairo Pinheiro de Lyra Neto	Oficial Especializado	Efetivo
11	Jander Clovis de Almeida Lima	Oficial Especializado	Efetivo
12	Jairo Pinheiro de Lyra Neto	Oficial Especializado	Efetivo
13	Jayro de Mélo Cavalcanti Filho	Oficial Especializado	Efetivo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Serviços de Apoio às Execuções, de Apoio às Varas e de Distribuições dos Feitos **f. 12**

14	Joel Machado da Silva	Oficial “Ad hoc”	Efetivo
15	Jorge Alfredo Calheiros Salgueiro	Oficial “Ad hoc”	Efetivo
16	José Adelson Gomes Rocha	Oficial Especializado	Efetivo
17	José Bosco Ribas	Oficial Especializado	Efetivo
18	José Helder Paiva Monteiro	Oficial Especializado	Efetivo
19	José Henrique Carvalho de Sant'anna	Oficial Especializado	Efetivo
20	Josias Jacinto da Silva	Auxiliar Especializado	Efetivo
21	João Vital de Santana	Oficial Especializado	Efetivo
22	Leonilson Lima de Miranda	Oficial Especializado	Efetivo
23	Manoel Antônio dos Santos	Oficial “Ad hoc”	Efetivo
24	Marcelo Vitoriano Torres	Assistente de Diretor	Efetivo
25	Maria Amélia Pinheiro Santos	Oficial Especializado	Efetivo
26	Maria da Soledade Pacifico Dantas	Oficial Especializado	Efetivo
27	Maria de Fátima da Conceição Remigio	Oficial Especializado	Efetivo
28	Martha Grace Monte de Albuquerque	Auxiliar Especializado	Efetivo
29	Mário Pereira de Sousa	Oficial Especializado	Efetivo
30	Mércia de Fátima Brandão Peixoto Soares	Oficial Especializado	Efetivo
31	Nilton Beltrão de Albuquerque Junior	Assistente de Juiz	Efetivo
32	Rochelle Lima Corado Carneiro	Auxiliar Especializado	Efetivo
33	Rodrigo da Costa Soares	Oficial Especializado	Efetivo
34	Rosa Eliane Barros Moreira	Oficial Especializado	Efetivo
35	Rubens Souza Ferraz Junior	Oficial Especializado	Efetivo
36	Sônia Valdez Santos		Efetivo
37	Túlio Márcio Freitas Lins	Oficial “Ad hoc”	Efetivo
38	Valéria Alves Leite	Oficial Especializado	Efetivo

3.1. SETOR DE PRAÇAS E LEILÕES: Em 2009 foram realizados 4 leilões, nos meses de março, maio, julho e setembro, com previsão de um quinto em dezembro. Nos leilões realizados durante o período correicional foram levados à praça bens penhorados em **719 processos**, obtendo-se sucesso em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Serviços de Apoio às Execuções, de Apoio às Varas e de Distribuições dos Feitos **f. 13**

73% deles, com 300 arrematações, 39 acordos, 102 pagamentos e 2 adjudicações, totalizando um valor executado de R\$3.454.900,10 (Três milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos reais e dez centavos). O Desembargador Corregedor parabenizou o SAE pelos bons resultados alcançados. **4. RECOMENDAÇÕES:** Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e à face do seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor Regional fez registrar as seguintes recomendações: **a)** que os servidores do Serviço de Distribuição dos Feitos da Capital dedicassem especial cuidado com a completude e fidedignidade das informações lançadas no sistema, devendo ser seguidas as disposições contidas na Consolidação dos Provimentos do TRT da 19ª Região, no que diz respeito ao cadastramento no sistema, dos dados relativos aos documentos e petições recebidas, bem assim com relação às formalidades a serem seguidas quando da autuação dos processos; **b)** que os Oficiais de Justiça lançassem sempre e de forma correta no sistema, todas as informações relativas aos atos processuais por eles praticados, de maneira que os dados lançados no sistema espelhem sempre a real situação do processo. **5. OBSERVAÇÕES FINAIS E DESTAQUES:** Ao final dos trabalhos, o Desembargador Corregedor cumprimenta e elogia, pela condução dos trabalhos no Serviço de Apoio às Execuções, os Excelentíssimos Juízes Auxiliares das Execuções que atuaram durante o período correicional no SAE: Dr.a Mariana de Carvalho Milet da Costa Barros, Dr. Cláudio Márcio Lima dos Santos, Dr. Francisco Tavares Noronha Neto, Dr. José dos Santos Júnior, Dr. Luiz Henrique Cândido da Silva e Dr.a Roberta Vance Harrop. Parabenizou os Diretores dos Serviços de Distribuição dos Feitos da Capital, Dr.a Ioneide Rodrigues da



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Serviços de Apoio às Execuções, de Apoio às Varas e de Distribuições dos Feitos f. 14

Costa Barros; do Serviço de Apoio às Execuções, Dr. Werther José Amaral Borges e do Serviço de Apoio às Varas, Dr.a Maria Itacira de Oliveira Nascimento e Silva e os demais servidores que integram os respectivos Serviços, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para os Serviços ora correicionados, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que seja a presente ata, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente
no exercício das funções de Presidente e Corregedor

JOSÉ ARMANDO DE OLIVEIRA MELO
Secretário da Corregedoria

AURICÉLIO FERREIRA LEITE
Assistente Especializado

JOSÉ HUMBERTO CUNHA VASSALO
Assistente Chefe – Setor de Estatística